



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ERRATA Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a **ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2024**, de 01 de outubro de 2024, e alterações posteriores, que rege a abertura de inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de 349 (trezentas e quarenta e nove) vagas para provimento de cargos de níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior de escolaridade, para atendimento ao Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Procedimento Interno nº PI2401342 - e-AUD nº 19296), nos termos a seguir especificados.

1. Retificação dos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do Edital nº 01/2024, que tratam da inscrição das pessoas com deficiência no Concurso, os quais passam a vigor conforme a seguir:

3.4.1. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4.2. Para fins de comprovação da inscrição na condição de pessoa com deficiência, além da autodeclaração prevista no subitem 3.4.1 deste Edital, o candidato deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos do subitem 3.7 deste Edital.

2. Inclusão do subitem 10.4.1 no Edital nº 01/2024, para tratar da forma de convocação do candidato aprovado, para fins de posse, nos termos a seguir:

10.4.1. A convocação será publicada na imprensa oficial e no endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>, bem como, será realizada, também, a convocação pessoal dos candidatos aprovados, por meio de telegrama com aviso de recebimento e/ou por e-mail ao correio eletrônico fornecido no ato da inscrição pelos próprios candidatos, a fim de lhes dar pleno conhecimento sobre referida convocação.

3. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe